

## Autorização n.º 0645/IM/AMP

A empresa **Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.**, com sede em Av. Pedro Guedes - Edifício Valpi, concelho de Penafiel, titular do NIPC **500728348** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200105**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **703 - Baldio - C.E. Gandra** com origem em **BALDIO** e destino em **C.E. GANDRA**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))



**Autorização para a exploração de  
serviço público de transporte regular de passageiros**

**Autorização n.º 0645/IM/AMP**

anexo 1

condições

1. Obrigações do operador
  - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
  - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
    - i. Necessidades anormais de tráfego
    - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
    - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

  - c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
  - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
  - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
    - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
    - ii. Horários
    - iii. Tarifários
    - iv. Nº de veic\*km oferecidos
    - v. Nº de lugares\*km oferecidos
    - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



**operador** Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.

**linha** 703 - Baldio - C.E. Gandra

**origem** BALDIO

**destino** C.E. GANDRA





<b>operador:</b>	<b>linha:</b>	<b>sentido:</b>
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	703 - Baldio - C.E. Gandra	Ida

<b>ordem</b>	<b>designação</b>	<b>localização</b>	<b>distância (m)</b>	<b>distância acum. (m)</b>
1	Fior Baldio	RUA DO PAVILHÃO		
2	Santos e Vale	RUA S. MIGUEL	301	301
3	Estrutura	RUA ANTÓNIO BORGES MARQUES CASTANHEIRA	1834	2135
4	CESPU	N15	626	2761
5	Poeira	M1330	1714	4475
6	S. Bento - SOBRADO BAIXO	M606	2135	6610
7	Centro Escolar de Gandra - ASTROMIL	M606	1589	8199



<b>operador:</b>	<b>linha:</b>	<b>sentido:</b>
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	703 - Baldio - C.E. Gandra	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Centro Escolar de Gandra - ASTROMIL	M606		
2	S. Bento - SOBRADO BAIXO	M606	1526	1526
3	Poeira - VILARINHO BAIXO	M1330	2127	3653
4	CESPU	N15	1796	5449
5	Estrutura - GUIMBRA	RUA ANTÓNIO BORGES MARQUES CASTANHEIRA	628	6077
6	Santos e Vale	RUA S. MIGUEL	1832	7909
7	Flor Baldio	RUA DO PAVILHÃO	300	8209



**OPERADOR:** Vaipi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA  
**LINHA:** 703 Baldio - C.E. Gandra

# HORÁRIO

**PERÍODO:** Período Escolar

Linha	Paragens (*)	Horário		Dias Úteis	Domingos e Feriados	Sábados	Casos especiais	
		Entrada	Saída					
703 Baldio - C.E. Gandra	Guimbra Vilarinho de Baixo Centro Escolar de Gandra	08:35						
		08:41	08:20					
		08:50	08:28					
703 Gandra - Baldio	Centro Escolar de Gandra Vilarinho de Baixo Guimbra	17:59						
		18:07						
		18:14						

**OBS 1:**  v - Dias úteis

**OBS 2:** Casos especiais

A - Sábados  
B - Domingos e Feriados  
C - Dias Úteis e Sábados  
D - Sábados e Domingos  
E - Segunda, Quarta e Sexta  
F - Terça e Quinta  
G - Apenas à Quarta  
H - Dias Úteis, exceto Quarta-feira  
I - Apenas à Sexta

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0645/IMI/AMP  
anexo 5  
tarifário

**DADOS DO OPERADOR / LINHA**

OPERADOR: VALPI BUS-ALBERTO PINTO & FILHOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, S.A.  
LINHA: 703 - BALDIO - C. E. GANDRA

**TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)**  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

Baldio				
1,00	Estrutura			
1,35	Poeira			
1,80	1,35	1,00	S. Bento	
2,00	1,80	1,35	1,00	C.E. Gandra

**Tipo de cobrança**

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

**TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)**  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

Baldio				
26,70	Estrutura			
26,70	Poeira			
38,10	26,70	26,70	S. Bento	
38,10	38,10	26,70	26,70	C.E. Gandra

**Tipo de Assinatura**

Número ilimitado viagens

44 viagens

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona